

DECRETO EXECUTIVO Nº 064, de 16 de março de 2021.

Indica representantes governamentais e não governamentais para composição do Conselho Municipal do Idoso - CMI e dá outras providências.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela -RS no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Municipal nº. 773 de 24 de setembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 1.673 de 23 de julho de 2009.

DECRETA

Art.1º. Ficam indicados os membros e seus respectivos suplentes, representantes do Conselho Municipal do Idoso – CMI quais sejam:

SECRETARIAS	TITULAR	SUPLENTE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA	Rosangela Maria Ferrari Fornari	Tatiane Gasparini
POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA	Salette Bettio Sala	Marcia Regina Penno Megier
EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	Gicelda Berghetti Denes	Lucas Queiroz
SAÚDE E SANEAMENTO	Magna Aparecida Sinhori	Indaiara Wisniewski Raber

Art. 2º. Ficam indicados os representantes de entidades não governamentais, ou da sociedade civil, com atuação na área de defesa ou atendimento aos idosos, de que trata a Lei Municipal nº 773 de 24 de setembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 1.673 de 23 de julho de 2009, quais sejam:

ENTIDADES	TITULAR	SUPLENTE
PASTORAL DA PESSOA IDOSA	Neida Ceolin Stein	Anelise Gross Furini
CONSELHO INTERECLESIALÍSTICO DAS IGREJAS	Padre Guido Taffarel e Pastor Nestor Schulz	Pastor Dione Roberto Lausch e Pastor Cesar Scholz
ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS	Cledi Kunde	Melita Weber Ribeiro

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Executivo N°. 028 de 03 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 16 dias do mês de março de 2021.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Aos 16 de março de 2021.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração, Planejamento e
Comunicação Social